



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 276, DE 19 DE JULHO DE 2024**

Prorroga os mandatos dos(as) conselheiros(as) representantes dos docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.005137/2024-71, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos conselheiros representantes dos docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território:

I - GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, Siape nº 1838951, Titular;

II - ANDREIA DA SILVA MOASSAB, Siape nº 2942304, Suplente;

Art. 2º A prorrogação de mandato que trata esta Portaria terá vigência até a designação dos(as) conselheiros(as) a serem eleitos(as) para a respectiva cadeira, em eleição a ser realizada pela Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 5/2018/Consun, designada pela Portaria nº 483, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 276/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 125, de 19 de Julho de 2024.*